

**EDITAL CPSE 4/2020**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE  
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação da aluna VIVIANE CARDOSO CUNHA DE LIMA, RA 002201801176, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado “O Processo de Contratação e a Trajetória Docente Narrada por Profissionais do Centro Paula Souza” será realizada no dia 6 de fevereiro de 2020, às 10h, na sala de Reuniões da Direção do Prédio IV do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Adair Mendes Nacarato (Orientadora)
- II. Mércia de Oliveira Pontes
- III. Milena Moretto

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Cleane Aparecida dos Santos
- II. Daniela Dias dos Anjos

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 22 de janeiro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**